



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 107/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 001/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

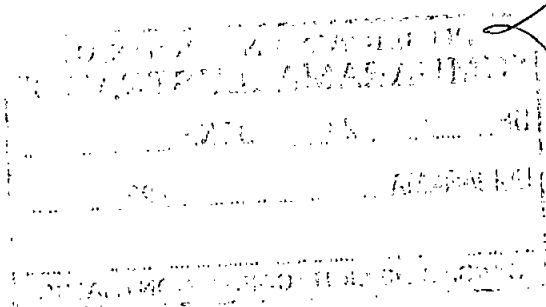
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 001/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa sob o regime de empreitada global para recape asfáltico em CBUQ, 16.734,62m², incluindo os serviços de imprimação com emulsão, revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito, urbanização e placas de comunicação visual, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.**, para os lotes 01, 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21.01/2022 DE N.º 12376
UMUARAMA, 20 / 01 / 2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS